



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais



MOÇÃO Nº 2 / 2022

Autor: Ver. Dr. Edson

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem requerem, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada a presente MOÇÃO DE PESAR aos familiares da Sra. Maria Malvina de Jesus, pelo seu falecimento.


JUSTIFICATIVA

Esta Casa de Leis manifesta profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria Malvina de Jesus. Sua lembrança estará sempre presente na vida daqueles que compartilharam o seu convívio.

Rogamos ao Pai Celeste que a receba em seu Reino de infinita graça, onde não existe a desventura nem o pranto, mas, ao contrário, vida em abundância, e que através do Santo Espírito Consolador venha também o Onipotente apaziguar os corações de todos aqueles que sofrem nesta hora de saudade.

Sala das Sessões, 1 de fevereiro de 2022.

Solidarizando-nos com V.Sas., encaminhamos MOÇÃO DE PESAR de autoria do Ver. Dr. Edson, chancelada pelos demais Vereadores. Sem outro particular, valemo-nos do ensejo para expressar, em nome do Poder Legislativo, nossas profundas condolências.


Reverendo Dionísio
PRÉSIDENTE DA MESA

ASSINADO POR EDSON DONIZETTI RAMOS DE OLIVEIRA:62272411649 - 01/02/2022 13:13:54 - X8D6-N7P8-H8S6-M5Z9